



CONTRATO Nº 123/2025
PREGÃO ELETRONICO Nº 008/2025
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº PR2025.03/CLHO-00071

CONTRATO QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE COELHO NETO - MA, ATRAVÉS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E A EMPRESA JOTA GUILHERME COMERCIO & SERVIÇOS DIVERSOS LTDA.

Por este instrumento particular, o MUNICÍPIO DE COELHO NETO-MA, através da SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, situada na Avenida Santana, S/N, Centro, Coelho Neto – MA, inscrita no CNPJ sob o nº 13.734.158/0001-37, neste ato representada pela Secretária Municipal de Educação, a Sra. Williane Silva Caldas e Silva, residente e domiciliada nesta cidade, portadora do CPF nº 940.871.133-53, a seguir denominada CONTRATANTE, e a empresa JOTA GUILHERME COMERCIO & SERVIÇOS DIVERSOS LTDA, situada na Rua Virgílio Cunha Machado, 1005, Campo Velho, Chapadinha - MA, inscrita no CNPJ sob o nº 40.183.901/0001-80, neste ato representada pelo Sr. Francisco das Chagas Rodrigues Pinheiro, portador do CPF nº 775.077.703-20, a seguir denominada CONTRATADA, acordam e justam firmar o presente contrato, nos termos, tendo em vista o que consta no Processo Administrativo PR2025.03/CLHO-00071 e em observância às disposições da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, e demais legislação aplicável, resolvem celebrar o presente Termo de Contrato, decorrente do Pregão Eletrônico e em epígrafe mediante as cláusulas e condições a seguir enunciadas.

CLÁUSULA PRIMEIRA – OBJETO (art. 92, I e II)

1.1. O objeto do presente instrumento é a Contratação de empresa para aquisição de materiais de construção, hidráulica e elétrico, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Educação do Município de Coelho Neto – MA.

1.2. Objeto da contratação:

ITEM	DESCRIÇÃO	QUANT.	UNID.	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
2	Alicate Amperímetro - Material: Plástico , Tipo: Digital , Corrente: 0.1 A 1.000 A, Voltagem: 1 Va 750 Ac/ Dc 1 A 1000 , Alimentação: Bateria , Voltagem Bateria: 9 V, Resistência: 2 MOHM, Aplicação: Eletricidade , Características Adicionais: Data Hold, Beep De Continuidade, Display Lcd 3 1/2	15	Unidades	R\$ 139,46	R\$ 2.091,90
3	Alicate Universal- Material: Aço Cromo Vanádio , Material Cabo: Plástico , Tipo Cabo: Isolado 1.Ooo Volts , Tipo Corte: Lateral , Comprimento: 8 PO	20	Unidades	R\$ 36,50	R\$ 730,00
4	Alizar de madeira - Material: Madeira, Largura: 5 CM, Formato: Liso,	200	Unidades	R\$ 51,62	R\$ 10.324,00
6	Arame - Material: Ferro , Bitola: 18 , Aplicação: Construção Civil , Características Adicionais: Recozido	80	Quilogramas	R\$ 16,75	R\$ 1.340,00
7	Lâmina Serra - Standard 12 Polegadas, Cor: Amarela, Tamanho: 12 POL, Tratamento Superficial: Oxidado, Material Cabo: Polipropileno,	80	Unidades	R\$ 40,55	R\$ 3.244,00
10	Argamassa - Composição: Cimento, Agregados Minerais E Aditivos, Cor: Cinza, Tipo: Ac I, (saco 20Kg)	150	Sacos	R\$ 27,81	R\$ 4.171,50
13	Chapa Aço - Material: Aço Carbono , Espessura: 2,30 MM, Comprimento: 1.500 MM, Largura: 1200 MM, Acabamento: Galvanizada , Características Adicionais: Grau Zc , Tipo: Estrutural Fina , Normas Técnicas: Nbr 7008/03	50	Unidades	R\$ 520,50	R\$ 26.025,00



17	Bomba Hidráulica - Bomba Hidráulica Modelo: Submersa , Vazão: 2.100 L/H, Diâmetro: 1 Pol, Frequência: 60 Hz, Tensão Alimentação: 220 V, Potência: 430 W, Tipo Motor: Elétrico Monofásico	8	Unidades	R\$ 545,50	R\$ 4.364,00
20	Bucha Parafuso - Material: Plástico, Comprimento: 5 Cm, Espessura: 10 Mm,	250	Unidades	R\$ 0,84	R\$ 210,00
21	Bucha Parafuso - Material: Plástico, Comprimento: 6,50 Cm, Espessura: 12 Mm,	250	Unidades	R\$ 1,00	R\$ 250,00
22	Bucha Parafuso - Material: Náilon, Comprimento: 2,50 Cm, Espessura: 6 Mm,	250	Unidades	R\$ 0,77	R\$ 192,50
23	BUCHA 7MM	300	Unidades	R\$ 0,89	R\$ 267,00
25	Cabo elétrico flexível - Material Cobertura: Pvc, Tensão Isolamento: 750 V, Têmpera Condutor: Mole, Material Do Condutor: Cobre, Formação Do Cabo: 4 X 2,5 MM2, Tipo: Pp, Características Adicionais: Certificação Inmetro, Material Isolamento: Pvc Anti-Chama	8	Metros	R\$ 2,08	R\$ 16,64
26	Cabo Ferramenta - Material Cabo: Madeira Trabalhada , Comprimento Cabo: 1,50 M, Formato Cabo: Cilíndrico , Características Adicionais: Abertura Para Cunha, Diâmetro 4,50 Cm , Aplicação: Enxada	30	Unidades	R\$ 11,19	R\$ 335,70
27	Cadeado - Material: Latão Maciço , Material Haste: Aço , Altura: 50 MM, Largura: 25 MM, Características Adicionais: Corpo, Pinos E Contrapinos Em Latão	50	Unidades	R\$ 16,45	R\$ 822,50
29	CAIXA DE MADEIRA PARA JANELA (FORRA)	40	Unidades	R\$ 45,17	R\$ 1.806,80
30	CAIXA DE MADEIRA PARA PORTA (FORRA)	40	Unidades	R\$ 116,26	R\$ 4.650,40
31	Caixa Sifonada - Material: Pvc - Cloreto De Polivinila , Altura: 150 CM, Formato Grelha: Quadrado , Diâmetro Saída Tubo: 50 MM, Diâmetro: 150 CM, Características Adicionais: Conjunto Completo	40	Unidades	R\$ 37,64	R\$ 1.505,60
32	CALHAS SUPORTE DE 60CM PARA LÂMPADA TUBULAR LED 9W	20	Unidades	R\$ 22,16	R\$ 443,20
33	Câmara Ar Pneu - Material: Borracha , Tamanho: Aro 3,25 X 8 , Características Adicionais: Bico Revestido De Borracha , Aplicação Tipo Pneu: Carro De Mão	15	Unidades	R\$ 17,56	R\$ 263,40
34	Canaleta - Material: Pvc - Cloreto De Polivinila , Cor: Branca , Características Adicionais: Com Divisória / Com Adesivo Dupla Face , Aplicação: Instalação Elétrica , Dimensões: (AxLxc) 20 X 110 X 2000 MM, Uso: Sistema "X"	100	Unidades	R\$ 8,32	R\$ 832,00
35	CARRETILHA COM ROLDANA	8	Unidades	R\$ 39,38	R\$ 315,04
36	CARRINHO MÃO - MATERIAL CAÇAMBA CHAPA AÇO GALVANIZADO, MATERIAL PÉS FERRO, QUANTIDADE RODA 1 UN, TIPO RODA PNEU COM CÂMARA, CAPACIDADE CAÇAMBA 100 L	10	Unidades	R\$ 195,37	R\$ 1.953,70
37	CATALIZADOR	30	Unidades	R\$ 3,12	R\$ 93,60
38	CAVADEIRA ARTICULADA COM CABO DE MADEIRA 120CM - material: aço sae 1042., cabo: madeira, comprimento do cabo: 120 cm, comprimento das garras: 28 cm,	15	Unidades	R\$ 93,15	R\$ 1.397,25
39	CERÂMICA 45X45 - piso ceramico antiderrapante 45x45 cm	800	Metros quadrados	R\$ 47,69	R\$ 38.152,00
40	Revestimento Piso - Revestimento Piso Material: Cerâmica , Aplicação: Pisos Em Geral , Largura: 50 Cm, Comprimento: 50 Cm, Características Adicionais: Esmaltado, Padrão: Pei 4	400	Metros quadrados	R\$ 25,71	R\$ 10.284,00



44	CHAVE DE GRIFO - material: aço, acabamento superficial: cromado, tipo: grifo, tamanho: 12 pol,	5	Unidades	R\$ 38,27	R\$ 191,35
51	COLUNA 5/16 C/ 6 MT	150	Unidades	R\$ 46,49	R\$ 6.973,50
54	cumeeira - material: fibrocimento , tipo: ondulada , inclinação: 10 gra, comprimento: 600 mm, espessura: 6 mm, largura: 1.100 m	80	Unidades	R\$ 107,67	R\$ 8.613,60
55	cumeeira - material: alumínio , tipo: normal , inclinação: 170 gra, aplicação: acabamento inclinação telhado , comprimento: 200 cm, espessura: 0,50 mm, largura: 100 c	80	Unidades	R\$ 48,46	R\$ 3.876,80
57	CURVA LONGA DE 25MM - conexão hidráulica material: pvc - cloreto de polivinila , aplicação: instalações prediais água fria , tipo: curva 90° longa , tipo fixação: soldável , bitola: 25 m	200	Unidades	R\$ 4,28	R\$ 856,00
58	Conexão Hidráulica - Material: Pvc - Cloreto De Polivinila, Aplicação: Instalações Esgoto, Bitola I: 100 Mm, Tipo: Curva 45° Curta, Características Adicionais: Com Anel, Normas Técnicas: Nbr 7362/99,	150	Unidades	R\$ 14,99	R\$ 2.248,50
61	Caixa Descarga - Caixa Descarga Material: Plástico , Cor: Branca , Capacidade: 9 L, Características Adicionais: Peças E Acessórios De Fixação	40	Unidades	R\$ 34,79	R\$ 1.391,60
62	Desempenadeira Manual, Material Aço, Comprimento 25 Cm, Largura 12 Cm, Aplicação Argamassa, Características Adicionais Com Dentes	30	Unidades	R\$ 24,85	R\$ 745,50
63	disco corte - material: diamantado , diâmetro: 450 mm, diâmetro furo: 25,40 mm, velocidade máxima: 4250 rpm, aplicação: concretos e asfalto	30	Unidades	R\$ 41,21	R\$ 1.236,30
64	Disco Corte - Material: Aço Diamantado, Aplicação: Mármore/Cerâmica/Pedra/Granito, Diâmetro: 110 Mm, Características Adicionais: Corte A Seco, Diâmetro Furo: 20 Mm	50	Unidades	R\$ 15,14	R\$ 757,00
65	Disco Corte - Material: Aço, Aplicação: Corte De Madeira, Diâmetro: 250 Mm, Espessura: 2,8 Mm, Diâmetro Furo: 30 Mm, Quantidade Dentes: 80,	50	Unidades	R\$ 56,95	R\$ 2.847,50
66	disjuntor baixa tensão - referência: siemens , aplicação: sistema de ar condicionado , número de fases: trifásico , curva de disparo: c , corrente nominal: 25 a, funcionamento: termomagnético , padrão: din	40	Unidades	R\$ 45,37	R\$ 1.814,80
67	Disjuntor Baixa Tensão Corrente Nominal: 50 A, Número De Fases: Trifásico , Referência: Sistema N , Curva De Disparo: C	40	Unidades	R\$ 58,85	R\$ 2.354,00
68	Disjuntor Baixa Tensão Aplicação: Engenharia , Número De Fases: Monofásico , Corrente Nominal: 15 A, Tensão Nominal: 220	40	Unidades	R\$ 20,10	R\$ 804,00
69	Disjuntor Baixa Tensão Corrente Nominal: 25 A, Número De Fases: Monofásico , Referência: Sistema N , Curva De Disparo: C	40	Unidades	R\$ 8,02	R\$ 320,80
70	Disjuntor Baixa Tensão Referência: Sistema N , Número De Fases: Monofásico , Curva De Disparo: C , Corrente Nominal: 32	40	Unidades	R\$ 9,20	R\$ 368,00
71	DISJUNTORES MONOFASICO 42 AMP	20	Unidades	R\$ 112,52	R\$ 2.250,40
73	Disjuntor Baixa Tensão Corrente Nominal: 70 A - Disjuntor Baixa Tensão - , Número De Fases: Trifásico , Referência: Sistema N , Curva De Disparo: C	20	Unidades	R\$ 63,55	R\$ 1.271,00
74	MaDobradiça Porta - terial: Metal, Tratamento Superficial: Cromado, Altura: 3 1/2 Pol, Largura: 3 Pol,	180	Unidades	R\$ 20,34	R\$ 3.661,20
76	Eletrodo Solda, Material Indicado Aço Carbono, Forma Vareta, Formato Redondo, Diâmetro 3,20 Mm,	20	Quilogramas	R\$ 37,63	R\$ 752,60



	Normas Técnicas Aws A 5.1/81, Características Adicionais classe E 7018				
77	Eletroduto - Material: Pvc, Aplicação: Instalação Elétrica, Cor: Preta, Tipo: Rígido, Tipo Fixação: Soldável, Bitola: 20 Mm,	30	Metros	R\$ 2,07	R\$ 62,10
78	Eletroduto - Eletroduto Material: Pvc , Tipo: Rígido , Bitola: 25 Mm, Tipo Fixação: Soldável	30	Metros	R\$ 3,03	R\$ 90,90
79	Eletroduto - Eletroduto Material: Pvc , Tipo: Rígido , Bitola: 32 Mm, Cor: Cinza , Aplicação: Instalação Elétrica	30	Metros	R\$ 7,61	R\$ 228,30
80	Eletroduto Material: Pvc , Tipo: Rígido , Bitola: 40 Mm, Cor: Preta , Aplicação: Instalação Elétrica , Tipo Fixação: Soldável	30	Metros	R\$ 5,27	R\$ 158,10
81	Eletroduto - Eletroduto Material: Pvc , Tipo: Rígido , Bitola: 50 Mm2, Cor: Preta , Tipo Fixação: Soldável , Características Adicionais: Anti-Chama , Normas Técnicas: Iso 9001	30	Metros	R\$ 9,14	R\$ 274,20
82	ELETRODUTO TIPO GARGANTA 20	30	Unidades	R\$ 2,07	R\$ 62,10
85	Enxada Canaveira Goivada Em Aco Com Cabo De Madeira 145 Cm, Lâmina Tamanho 2.5, Olho	30	Unidades	R\$ 56,58	R\$ 1.697,40
89	Cavadeira Articulada Material: Aço Sae 1042. , Cabo: Madeira , Comprimento Do Cabo: 150Cm Cm, Comprimento Das Garras: 28 C	3	Unidades	R\$ 77,37	R\$ 232,11
91	Facão - Comprimento Cabo: 12 Cm, Material Bainha: Couro , Comprimento: 18 Pol, Tipo: Para Mato , Características Adicionais: Com Bainha , Material Cabo: Madeira , Material Lâmina: Aço	30	Unidades	R\$ 36,96	R\$ 1.108,80
93	Ferro Construção Civil - Tipo: Ca-50, Diâmetro: 1/2 Pol, Barra de 12 metros	80	Barras	R\$ 68,78	R\$ 5.502,40
94	Ferro Construção Civil Tipo: Ca-50 , Diâmetro: 1/4 Po	50	Unidades	R\$ 23,21	R\$ 1.160,50
95	Ferro Construção Civil, Tipo Ca-50, Diâmetro 3/8 Po, barra de 12 metros	80	Barras	R\$ 55,51	R\$ 4.440,80
96	Ferro Construção Civil Diâmetro: 4,2 Mm, Tipo: Ca-50	80	Unidades	R\$ 52,85	R\$ 4.228,00
98	Ferro Construção Civil - Tipo: Ca-50, Diâmetro: 5/16 Pol, barra de 12 metros	80	Unidades	R\$ 44,12	R\$ 3.529,60
99	Ferro Construção Civil - Diâmetro: 6,00 Mm, Tipo: Ca-60	40	Unidades	R\$ 31,73	R\$ 1.269,20
101	Cabo Elétrico Flexível - Tensão Isolamento: 750 V, Cor Da Cobertura: Azul, Material Do Condutor: Cobre, Bitola: 10 Mm,	40	Metros	R\$ 8,05	R\$ 322,00
102	Cabo Flexível Pp 3 X 1Mm Preto	40	Metros	R\$ 4,45	R\$ 178,00
105	Cabo Elétrico Flexível - Revestimento: Pvc - Cloreto De Polivinila, Material: Cobre Eletrolítico, Temperatura: 70 °C, Tensão Isolamento: 750 V, Cor: Preta, Bitola Condutor: 6 Mm2, Quantidade Fios: 1, Seção Nominal Condutor: 6 Mm2,	40	Metros	R\$ 4,42	R\$ 176,80
106	Fita Isolante Elétrica - Comprimento: 10 M, Largura: 19 Mm, Espessura: 0,76 Mm, Características Adicionais: Alta Fusão	100	Unidades	R\$ 18,48	R\$ 1.848,00
107	Adesivo Veda-Calha - Fita , Aplicação: Calhas, Telhas, Rufos, Pingadeira , Largura: 30 Cm, Características Adicionais: Manta Impermeabilização Aluminizada (Rolo 10 Metros)	40	Metros	R\$ 47,66	R\$ 1.906,40
108	Fita Isolante Elétrica Adesiva, Material Dorso Filme De Pvc Anti-Chama, Largura Nominal 19 Mm, Comprimento Nominal 20 M, Cor Preta	300	Unidades	R\$ 4,90	R\$ 1.470,00



109	Trena - Material: Fibra Vidro , Largura Lâmina: 12,5 Mm, Comprimento: 50 M, Características Adicionais: Certificado De Calibracao Pelo Inmetro.	15	Unidades	R\$ 54,22	R\$ 813,30
111	Fita Sinalização, Características Adicionais Formato Cores Em Diagonal, Zebrada, Cor Preta E Amarela, Comprimento 200 M, Largura 7 Cm	10	Unidades	R\$ 11,24	R\$ 112,40
112	Flange - Material: Pvc - Cloreto De Polivinila , Tipo: Roscável , Diâmetro Nominal: 3/4 Pol, Aplicação: Rede Hidráulica	100	Unidades	R\$ 11,36	R\$ 1.136,00
114	Flange, Material Aço Forjado Astm-A-105, Tipo Sobreposto, Diâmetro Nominal 32 Mm, Características Adicionais Para Solda (Slip-On), Pn16, Normas Técnicas Bs 4504 Tab. 16/5	100	Unidades	R\$ 195,25	R\$ 19.525,00
115	Flange 40 mm	80	Unidades	R\$ 23,12	R\$ 1.849,60
117	Flange Material: Pvc - Cloreto De Polivinila , Tipo: Com Furos , Diâmetro Nominal: 60 Mm, Características Adicionais: Para Junção De Tubulações , Aplicação: Rede Hidráulica , Tipo Fixação: Parafusada	80	Unidades	R\$ 30,77	R\$ 2.461,60
118	FLANGE DE 75MM	40	Unidades	R\$ 94,12	R\$ 3.764,80
120	foice - material: aço, olho: 30 mm, comprimento olho: 95 mm, dureza: 42 a 46 rc, tipo: roçadeira, tratamento superficial: pintura envernizada, comprimento lâmina: 280 mm, peso: 610 g,	20	Unidades	R\$ 35,49	R\$ 709,80
121	furadeira - tipo: impacto, potência: 750 w, tamanho mandril: 1/2 pol, tensão alimentação: 220 v, características adicionais: duas velocidades, variável e reversível, velocidade: 0 a 3.000 rpm, capacidade perfuração concreto: 16 mm, capacidade perfuração aço: 13 mm, capacidade perfuração madeira: 25 mm, acessórios: chave de mandril, empunhadora auxiliar, 14 brocas, capacidade perfuração alumínio: 13 mm,	1	Unidades	R\$ 308,39	R\$ 308,39
122	INTERRUPTOR DE TRÊS SEÇÕES	30	Unidades	R\$ 76,86	R\$ 2.305,80
127	janela - material: madeira itaúba , comprimento: 1,40 m, largura: 1,20 m, características adicionais: espessura de 3 cm	40	Unidades	R\$ 174,33	R\$ 6.973,20
128	Janela - Material: Alumínio, Tipo: Basculante, Comprimento: 60 Cm, Largura: 60 Cm, Características Adicionais: Com Duas Bâsculas E Um Vidro Fixo	40	Unidades	R\$ 168,11	R\$ 6.724,40
131	conexão hidráulica material: pvc - cloreto de polivinila , aplicação: instalação sanitária , tipo: joelho 90° , tipo fixação: soldável , bitola: 100 mm	80	Unidades	R\$ 4,49	R\$ 359,20
132	conexão hidráulica material: pvc - cloreto de polivinila , aplicação: instalações prediais água fria , tipo: joelho 90° , tipo fixação: soldável , bitola: 20 mm	150	Unidades	R\$ 4,40	R\$ 660,00
133	conexão hidráulica material tipo: joelho 90°, material: pvc - cloreto de polivinila, tipo fixação: soldável e roscável, bitola lado roscável: 1/2 pol, bitola lado soldável: 25 mm, aplicação: instalações prediais água fria, cor: azul,	150	Unidades	R\$ 4,75	R\$ 712,50
134	Conexão Hidráulica - Conexão Hidráulica Tipo: Joelho 90° , Material: Pvc - Cloreto De Polivinila , Tipo Fixação: Soldável , Aplicação: Instalações Prediais Água Fria , Bitola: 40 Mm	100	Unidades	R\$ 2,67	R\$ 267,00
135	conexão hidráulica material: pvc - cloreto de polivinila , aplicação: instalações prediais água fria , tipo: joelho 90° , tipo fixação: soldável , bitola: 50 mm	100	Unidades	R\$ 4,18	R\$ 418,00
136	JOELHO PVC L R DE 20MM	150	Unidades	R\$ 0,95	R\$ 142,50



137	JOELHO PVC L R DE 25MM	150	Unidades	R\$ 0,74	R\$ 111,00
140	conexão hidráulica, material: pvc - cloreto de polivinila, tipo: joelho 45°, tipo fixação: ponta e bolsa, aplicação: instalações esgoto, normas técnicas: nbr 5688, bitola: 50 mm	100	Unidades	R\$ 1,95	R\$ 195,00
141	KIT DE BROCA P/ PAREDE	5	Unidades	R\$ 30,43	R\$ 152,15
142	KIT DE BROCA P/FERRO	5	Unidades	R\$ 117,26	R\$ 586,30
143	KIT DE BROCA P/MADEIRA	5	Unidades	R\$ 52,42	R\$ 262,10
144	lâmina serra manual material: aço flexível , quantidade dentes: 18 dentes por polegada , largura: 1/2" , comprimento: 12"	50	Unidades	R\$ 5,78	R\$ 289,00
145	lâmpada led tensão nominal: bivolt v, potência nominal: 9 w, tipo base: g13 , formato: tubular t8 , equivalência: fluorescente de 20w	80	Unidades	R\$ 8,11	R\$ 648,80
147	lâmpada led modelo: led , potência nominal: 50 w, características adicionais: dimensão: 10 a 25mm, material:liga de alumínio , cor: branca fria , aplicação: refletor led branco frio , temperatura de cor: 6000 a 6500 k, tipo: chip de reposição led	50	Unidades	R\$ 23,34	R\$ 1.167,00
148	LIMA DE AMOLAR ENXADA	10	Unidades	R\$ 11,21	R\$ 112,10
149	LINHA 7X14	400	Unidades	R\$ 25,16	R\$ 10.064,00
150	Linha Pedreiro - Linha Pedreiro Tipo: Trançada , Tamanho: 100	10	Metros	R\$ 7,33	R\$ 73,30
152	Luva Conexão - Material: Pvc - Cloreto De Polivinila Rígido, Aplicação: Rede Predial Água Fria, Bitola Lado Roscável: 1/2 Pol, Tipo: Roscável, Bitola: 20 Mm	200	Unidades	R\$ 2,92	R\$ 584,00
154	Luva Conexão - Material: Ppr, Tipo: Soldável, Bitola: 32 Mm	150	Unidades	R\$ 3,87	R\$ 580,50
158	Machado - Material: Aço Forjado, Largura Lâmina: 14 Cm, Peso: 3,5 Lb, Comprimento Cabo: 1 M	10	Unidades	R\$ 100,82	R\$ 1.008,20
159	MANGOTE P/PIA	100	Unidades	R\$ 8,26	R\$ 826,00
160	Mangueira Hidráulica Material: Plástico , Aplicação: Medida De Nível , Cor: Cristal , Diâmetro Interno: 3/8 Po	30	metros	R\$ 2,81	R\$ 84,30
161	mangueira jardim material: pvc e poliéster trançado , diâmetro: 1/2 pol, pressão máxima: 12 bar., comprimento: 50 m, cor: cristal , características adicionais: três camadas intermediária de pvc transparente	100	Unidades	R\$ 126,62	R\$ 12.662,00
162	marreta material: aço carbono forjado e temperado , material cabo: madeira , peso: 1 kg, tipo: oitavado , acabamento superficial: pintura eletrostática	2	Unidades	R\$ 26,48	R\$ 52,96
163	MARRETA DE 4KG - Material: Aço Carbono, Material Cabo: Borracha, Peso: 4 Kg,	1	Unidades	R\$ 98,38	R\$ 98,38
164	Martelete, Tipo Rompedor, Potência 1.510 W, Peso 5 Kg, Tensão Alimentação 220 V	2	Unidades	R\$ 746,98	R\$ 1.493,96
165	martelo - material: ferro, tipo: unha, tamanho: 27 mm, material cabo: madeira,	10	Unidades	R\$ 25,06	R\$ 250,60
166	MASSA ACRÍLICA C/ 18L	150	Embalagens	R\$ 132,09	R\$ 19.813,50
167	Massa Corrida, Tempo Secagem 4 H, Composição Básica Emulsão Acrílicaestirenada, Hidrocarbonetos Alif Á, Solubilidade Água (Embalagem 25 kg)	150	Embalagens	R\$ 77,96	R\$ 11.694,00
168	pá - material cabo: madeira , aplicação: construção civil , material: aço , formato: de bico , tamanho: 300 mm, comprimento cabo: 1,30	10	Unidades	R\$ 56,86	R\$ 568,60
170	PARAFUSO 12MM - material: aço, comprimento: 12 mm, diâmetro: m5 x 12 mm, tipo: sem cabeça,	200	Unidades	R\$ 3,55	R\$ 710,00



	características adicionais: passo: 0,80 mm, tratamento superficial: fosfatizado, normas técnicas: din 267, tipo rosca: m-5,				
172	PARAFUSO 8MM - material: aço, características adicionais: com bucha náilon e fenda, comprimento nominal: 8 cm, tipo rosca: francesa, diâmetro nominal: 4 mm,	200	Unidades	R\$ 0,67	R\$ 134,00
174	PARAFUSO PARA DOBRADIÇA	500	Unidades	R\$ 0,74	R\$ 370,00
176	parafuso - material: aço , tipo: auto brocante , comprimento: 13 mm, diâmetro: 4,20 mm, aplicação: uso geral	200	Unidades	R\$ 0,68	R\$ 136,00
177	Controle Tecnológico De Materiais De Construção - Pedra Nº 01	200	Metros Cúbicos	R\$ 111,82	R\$ 22.364,00
178	peneira, material do corpo plastico abs, material da peneira plastico abs,tipo media, aplicação construção civil	30	Unidades	R\$ 18,62	R\$ 558,60
180	pia material: granito cinza andorinha , quantidade cubas: 1 , comprimento cubas: 50 cm, largura cubas: 32 cm, profundidade cubas: 12 cm, comprimento: 150 cm, espessura: 2 cm, tipo: sintético , largura: 62 cm, características adicionais: cuba aço inox aisi 304 e válvula escape	10	Unidades	R\$ 620,11	R\$ 6.201,10
181	Pia - Pia Material: Mármore , Tipo: Sintético , Comprimento: 200 Cm, Largura: 60 Cm, Quantidade Cubas: 1 Un, Profundidade Cubas: 14 C	15	Unidades	R\$ 232,45	R\$ 3.486,75
183	Plafonier - material corpo: pvc, formato: redondo, cor: branca, características adicionais: simples soquete de porcelana, base e-27,	30	Unidades	R\$ 3,38	R\$ 101,40
184	plug femea tomada 10a 3 pinos	20	Unidades	R\$ 4,17	R\$ 83,40
187	Pó De Pedra Material: Brita 0 , Aplicação: Alvenaria	120	Metros Cúbicos	R\$ 115,99	R\$ 13.918,80
188	Porta Padrão Madeira: Mista , Comprimento: 2,10 M, Espessura: 3 Cm, Tipo: Almofada , Largura: 80 C	50	Unidades	R\$ 321,30	R\$ 16.065,00
192	Prego Sem Cabeça - Prego Sem Cabeça Material: Ferro Comum , Acabamento Superficial: Polido , Aplicação: Madeira , Tipo Ponta: Normal , Tipo Corpo: Liso , Bitola: 17 X 21	100	Quilogramas	R\$ 12,89	R\$ 1.289,00
193	Prumo Material: Aço , Características Adicionais: Cordão Náilon E Calço Guia Madeira , Peso: 500	10	Unidades	R\$ 19,51	R\$ 195,10
194	Purificador Água Tipo: Filtro Refil , Aplicação: Bebedouro Industrial Acqua Gelata Pre30 , Referência 1: 1087A	25	Unidades	R\$ 55,13	R\$ 1.378,25
195	Refil Material: Carvão Ativado , Aplicação: Purificador De Água Ibb1 40	20	Unidades	R\$ 96,64	R\$ 1.932,80
197	Registro Esfera - Material: Pvc Rígido, Tipo: Vs, Bitola: 20 Mm, Aplicação: Instalação Hidráulica, Tipo Fixação: Soldável,	150	Unidades	R\$ 8,24	R\$ 1.236,00
198	Registro Esfera Material: Pvc Rígido , Tipo: Vs , Bitola: 25 Mm , Aplicação: Irrigação , Tipo Fixação: Soldável	100	Unidades	R\$ 6,98	R\$ 698,00
201	Registro Esfera - Material: Pvc Rígido, Aplicação: Instalação Hidráulica, Tipo: Soldável Para Água, Características Adicionais: Com Anel De Vedação Em Borracha, Bitola: 50 Mm,	80	Unidades	R\$ 18,42	R\$ 1.473,60
203	Registro Pvc Soldavel 20 Mm Gaveta	80	Unidades	R\$ 3,38	R\$ 270,40
204	Régua Pedreiro Material: Alumínio , Comprimento: 2	10	Unidades	R\$ 26,75	R\$ 267,50



205	Reparo Válvula Hidráulica - Tipo Fixação: Roscável, Aplicação: Caixa Acoplada Ao Vaso, Modelo Astra, Componentes: Borracha, Flutuador, Guia E Haste,	30	Unidades	R\$ 103,12	R\$ 3.093,60
206	- Revestimento Cerâmico Padrão Visual: Liso , Classe Abrasão: Pei 4 , Comprimento: 31 Cm, Cor: Cinza Claro , Largura: 31 Cm, Características Adicionais: Esmaltada	100	Metros quadrados	R\$ 24,06	R\$ 2.406,00
207	ripa - material: madeira , espécie: eucalipto , comprimento: 4 m, espessura: 1,50 cm, largura: 5 c	500	Metros	R\$ 5,52	R\$ 2.760,00
208	- Roçadeira Manual Tipo Motor: Gasolina , Potência Motor: 1,9 Kw, Características Adicionais: Lateral E Com Motor 38,9 Cc , Tipo: Costal	1	Unidades	R\$ 2.431,94	R\$ 2.431,94
209	Rolo Pintura Predial - Rolo Pintura Predial Material: Espuma Sintética , Comprimento: 23 Cm, Material Cabo: Plástico Resistente	40	Unidades	R\$ 13,98	R\$ 559,20
210	Fio De Nylon Para Roçadeira 3Mm Redonda - Rolo Com 100 Mt	40	Unidades	R\$ 11,87	R\$ 474,80
211	Rolo Pintura Predial Material: Lã De Carneiro , Altura: 1,9 Cm, Comprimento: 23 Cm, Características Adicionais: Sem Cabo	50	Unidades	R\$ 19,01	R\$ 950,50
212	Rolo Para Textura, De Nylon (Cabelo De Anjo), 23 Cm, Com Cabo	40	Unidades	R\$ 20,59	R\$ 823,60
213	Seixo Rolado Material: Pedra , Aplicação: Concreto , Tamanho: 19 A 30 M	250	Metros Cúbicos	R\$ 223,92	R\$ 55.980,00
214	Selador Acrílico Galão 3,6 Litros	200	Unidades	R\$ 48,59	R\$ 9.718,00
215	Selador - Galão Com 18 Litros	60	Unidades	R\$ 55,85	R\$ 3.351,00
217	Serrote Profissional - Material Lâmina: Aço Alto Carbono, Tratamento Superficial: Temperado E Lixado, Tipo: Travado, Quantidade Dentes: 7 Por Polegada Un, Material Cabo: Madeira, Tamanho: 20 Pol,	5	Unidades	R\$ 40,38	R\$ 201,90
219	Sifão Sanfonado Univ Triplo	50	Unidades	R\$ 13,16	R\$ 658,00
221	Solvente Aspecto Físico: Líquido , Aplicação: Diluição Tinta	50	Unidades	R\$ 16,33	R\$ 816,50
223	T Pvc Rigido Agua Soldavel Dn 50X20mm Marca Tigre Ou Similar	150	Unidades	R\$ 8,92	R\$ 1.338,00
224	T PVC DE 100 MM	80	Unidades	R\$ 7,38	R\$ 590,40
229	T PVC L R DE 32 MM	150	Unidades	R\$ 1,90	R\$ 285,00
234	Tábua Madeira - Espécie: Pinus, Largura: 30 Cm, Espessura: 2 Cm, Tipo Acabamento: Bruta,	150	Metros quadrados	R\$ 9,94	R\$ 1.491,00
239	TAPS PVC DE 50MM	80	Unidades	R\$ 8,92	R\$ 713,60
240	Telha: Brasilit Sem Amianto 6Mm Na Medida De 1,83 X1,10	100	Unidades	R\$ 40,54	R\$ 4.054,00
242	Telha - Telha, Material Cerâmica, Tipo Colonial, Comprimento 50 Cm, Largura 22 Cm,Rendimento 28 Un/M2, Tolerância Absorção Água 12,50 Per, Tolerância Absorção calor Baixa, Acabamento Superficial Vitrificado, Cor Ocre	20	Milheiro	R\$ 755,49	R\$ 15.109,80
244	Tesoura Para Grama, 12 Polegadas.	5	Unidades	R\$ 31,67	R\$ 158,35
245	Tesoura Poda - Tesoura Poda Material Lâmina: Aço Inoxidável , Material Cabo: Plástico , Características Adicionais: Com Mola , Comprimento: Cerca 20 Cm, Comprimento Lâmina: Cerca 6,5 C	5	Unidades	R\$ 29,54	R\$ 147,70
246	Tijolo - Tijolo Material: Cerâmica , Tipo: Furado , Comprimento: 20 Cm, Largura: 20 Cm, Espessura: 10 Cm, Quantidade Furos: 6 Un, Cor: Vermelha , Aplicação: Construção Civil	80	Milhares	R\$ 574,47	R\$ 45.957,60



247	tinta tipo esmalte acabamento: fosco, cor: platina, aplicação: metal e madeira, características adicionais: tipo sintético, (3,6)	180	Galões	R\$ 65,18	R\$ 11.732,40
248	Tinta Acrílica - Tinta Acrílica Aspecto Físico: Líquido Viscoso Colorido , Prazo Validade: 36 Mês, Componentes: Látex Pva, Água, Resina E Pigmentos , Tipo Acabamento: Fosco , Cor: Branco Neve (3,6L)	120	Galões	R\$ 63,14	R\$ 7.576,80
249	TINTA LATEX LATA C/18 L - aspecto físico: líquido viscoso colorido, prazo validade: 36 mês, componentes: látex pva, água, resina e pigmentos, tipo acabamento: fosco, cor: branco neve, (18L)	180	Galões	R\$ 145,67	R\$ 26.220,60
250	Tinta Industrial - Tinta Industrial Tipo: Epóxi , Aplicação: Interna E Externa , Características Adicionais: Alta Espessura Cinza Munsell N-3,5 , Cor: Cinza , Superfície Aplicação: Piso , Composição: Resina Epoxi	120	Unidades	R\$ 133,34	R\$ 16.000,80
251	Tomada - Modelo: Dupla, Corrente Nominal: 10 A, Tensão Nominal: 127/220 V, Número Pólos: 2 P + T, Características Adicionais: Com Espelho, Posição Relativa: Embutir, Dimensões: 4 X 2 Pol,	50	Unidades	R\$ 5,96	R\$ 298,00
252	Tomada - Tomada Material: Pvc , Modelo: Tripla , Aplicação: Rede Elétrica , Corrente Nominal: 10 A, Tipo: Interna , Características Adicionais: Sem Espelho De Polos 2P +T , Cor Corpo: Preta , Tensão Nominal: 250 V, Formato Contato: Redondo	50	Unidades	R\$ 8,82	R\$ 441,00
253	Tomada - Modelo: Simples, Cor Corpo: Branca, Corrente Nominal: 20 A, Tensão Nominal: 220 V, Aplicação: Instalação Elétrica, Tipo Fixação: Embutir,	50	Unidades	R\$ 8,29	R\$ 414,50
254	Torneira - Material Corpo: Pvc, Tipo: Bóia Caixa-D'água, Diâmetro: 3/4 Pol,	25	Unidades	R\$ 8,24	R\$ 206,00
257	Torneira Para Pia Inox Curta	25	Unidades	R\$ 84,75	R\$ 2.118,75
258	Torneira - Torneira Material Corpo: Pvc , Diâmetro: 3/4 Pol, Tipo: Jardim	150	Unidades	R\$ 2,58	R\$ 387,00
259	Torneira Pvc Dn 25Mm Jardim	100	Unidades	R\$ 1,88	R\$ 188,00
260	Controle Tecnológico De Materiais De Construção - Ferro Trelica Tr-8 Leve 6Mt	300	Unidades	R\$ 49,27	R\$ 14.781,00
261	trena material: fibra vidro , largura lâmina: 12,5 mm, comprimento: 50 m, características adicionais: certificado de calibração pelo inmetro.	2	Unidades	R\$ 48,30	R\$ 96,60
262	Tubo Hidráulico - Tubo Hidráulico Material: Pvc , Diâmetro: 25 Mm, Tipo: Soldável	100	Unidades	R\$ 13,44	R\$ 1.344,00
263	Tubo Hidráulico - Tubo Hidráulico Material: Pvc Rígido , Diâmetro: 32 Mm, Aplicação: Tubulação De Água	100	Unidades	R\$ 31,17	R\$ 3.117,00
264	Tubo Plástico - Tubo Plástico Material: Pvc , Diâmetro: 100 Mm, Comprimento: 6 M, Aplicação: Esgoto	50	Unidades	R\$ 73,05	R\$ 3.652,50
265	Tubo Hidráulico - Tubo Hidráulico Material: Pvc Rígido , Aplicação: Esgoto , Diâmetro: 40 Mm, Tipo: Classe A	50	Unidades	R\$ 45,40	R\$ 2.270,00
266	Tubo Plástico - Tubo Plástico Material: Pvc , Diâmetro: 50 Mm, Comprimento: 6 M, Aplicação: Esgoto	50	Unidades	R\$ 32,51	R\$ 1.625,50
267	Tubo Pvc Soldável - Tubo Pvc Soldável Aplicação: Hidráulica , Cor: Marrom , Diâmetro Nominal: 20 Mm, Comprimento: 6 M, Material: Pvc Rígido	100	Unidades	R\$ 15,63	R\$ 1.563,00
270	Tubo Pvc Soldável - Tubo Pvc Soldável Aplicação: Hidráulica , Cor: Marrom , Diâmetro Nominal: 60 Mm, Comprimento: 6 M, Comprimento Bolsa: 60 Mm, Espessura Paredes: 3,30 Mm, Pressão: 7,50 Kgf/Cm2 A 20°C	120	Unidades	R\$ 99,89	R\$ 11.986,80



271	Torquês - Torquês, Material Corpo Aço Forjado, Tipo Alicate, Tamanho 12 Pol, Características Adicionais Cabo Pintado	5	Unidades	R\$ 30,79	R\$ 153,95
274	Vaso Sanitário - Material: Louça, Cor: Branca, Características Adicionais: Acoplado Com Descarga, Tipo: Convencional,	40	Unidades	R\$ 267,84	R\$ 10.713,60
275	Vaso Sanitário - Vaso Sanitário, Material Cerâmica, Cor Cinza, Tipo Convencional	15	Unidades	R\$ 173,59	R\$ 2.603,85
277	Vedacit - 18 Litros	40	Unidades	R\$ 100,32	R\$ 4.012,80
278	Impermeabilizante Vedacit 3,6 Ml	40	Unidades	R\$ 33,54	R\$ 1.341,60
279	Verniz - Verniz Acabamento: Semi Brilho , Aplicação: Madeira , Cor: Incolor , Tipo: Cetol , Características Adicionais: Filtro Solar/Proteção Sol E Chuva (3,60 L)	40	Lata	R\$ 78,74	R\$ 3.149,60
280	Verniz Industrial - Aspecto Físico: Líquido Viscoso, Composição Básica: Poliuretano (Monocomponente), Aplicação: Pisos De Madeira, (3,6 L)	70	Galões	R\$ 109,70	R\$ 7.679,00
281	Telha - Telha Material: Alumínio, Zinco E Silício , Comprimento: 6,20 M, Espessura: 0,50 Mm, Tipo: Trapezoidal , Largura: 1,08	40	Unidades	R\$ 282,16	R\$ 11.286,40
VALOR TOTAL					R\$ 675.884,37

1.3. Vinculam esta contratação, independentemente de transcrição:

1.3.1. O Termo de Referência;

1.3.2. A Proposta do contratado;

1.3.3. Eventuais anexos dos documentos supracitados.

CLÁUSULA SEGUNDA – VIGÊNCIA E PRORROGAÇÃO

2.1. O prazo de vigência da contratação é até 31 (trinta e um) de dezembro de 2025, contados da data de assinatura do termo, na forma do artigo 105 da Lei nº 14.133, de 2021.

CLÁUSULA TERCEIRA – MODELOS DE EXECUÇÃO E GESTÃO CONTRATUAIS (art. 92, IV, VII e XVIII)

3.1. O regime de execução contratual, os modelos de gestão e de execução, assim como os prazos e condições de conclusão, entrega, observação e recebimento do objeto constam no Termo de Referência, anexo a este Contrato.

CLÁUSULA QUARTA – SUBCONTRATAÇÃO

4.1. Não será admitida a subcontratação do objeto contratual.

CLÁUSULA QUINTA – PREÇO (art. 92, V)

5.1. O valor da contratação é de R\$ 675.884,37 (Seiscentos e setenta e cinco mil, oitocentos e oitenta e quatro reais e trinta e sete centavos).

5.2. No valor acima estão incluídas todas as despesas ordinárias diretas e indiretas decorrentes da execução do objeto, inclusive tributos e/ou impostos, encargos sociais, trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais incidentes, taxa de administração, frete, seguro e outros necessários ao cumprimento integral do objeto da contratação.

CLÁUSULA SEXTA - PAGAMENTO (art. 92, V e VI)

6.1. O pagamento será realizado no prazo máximo de 30 (trinta) dias, contados da apresentação da Nota Fiscal ou Fatura atestada pelo fiscal do contrato;



- 6.2. O pagamento será efetuado por meio de Ordem Bancária, no Banco, Agência e Conta, indicados pelo Contratado.
- 6.3. Havendo erro na apresentação da nota fiscal, fatura ou dos documentos pertinentes à contratação, ou, ainda, circunstância que impeça a liquidação da despesa, como, por exemplo, obrigação financeira pendente, decorrente de penalidade imposta ou inadimplência, o pagamento ficará sobrestado até que o CONTRATADO adote as medidas para saneamento das pendências.
- 6.4. Na hipótese do item 6.3, o prazo para pagamento começará a correr depois da comprovação da regularização da pendência, sem ônus à CONTRATANTE.
- 6.5. A data do efetivo pagamento será considerada aquela que constar da ordem bancária emitida para quitação da nota fiscal ou fatura.
- 6.6. A regularidade fiscal do CONTRATADO deve ser verificada pelo CONTRATANTE por ocasião do pagamento por meio de consulta ao Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores (SICAF) ou, na impossibilidade de acesso a ele, devem ser consultados sítios eletrônicos oficiais ou, ainda, ser solicitada a documentação física listada no art. 68 da Lei Federal nº 14.133/21.
- 6.7. A constatação de irregularidade fiscal do CONTRATADO não impede o pagamento do que foi executado, mas constitui falta contratual, a ser sancionada em procedimento de inexecução contratual.
- 6.8. Antes da instauração do procedimento de inexecução contratual a que faz menção o item anterior, o CONTRATADO deve ser notificado para regularizar a pendência no prazo de 5 (cinco) dias úteis. Não sendo regularizada, deve-se instaurar o procedimento de inexecução contratual, ofertando contraditório e ampla defesa ao CONTRATADO.
- 6.9. A instauração do procedimento de inexecução contratual não impede o pagamento dos bens que já foram entregues.
- 6.10. Diante da gravidade do caso concreto e para proteger o Erário e o interesse público, a autoridade competente pode decidir pela suspensão do contrato, ocasião em que somente serão pagos os bens já entregues.
- 6.11. Caso ao final do procedimento a que faz menção a parte final do item 6.8 a autoridade decida pela rescisão contratual, o pagamento será susado automaticamente.
- 6.12. O CONTRATANTE efetuará a retenção tributária prevista na legislação aplicável por ocasião do pagamento.
- 6.13. O CONTRATADO optante do Simples Nacional não sofrerá retenção tributária em relação aos impostos e contribuições abrangidos por aquele regime, mas o pagamento ficará condicionado à comprovação, por documento oficial, de que o CONTRATADO é beneficiário do tratamento tributário previsto na Lei Complementar Federal nº 123/06.

CLÁUSULA SÉTIMA - REAJUSTE (art. 92, V)

- 7.1. Os preços contratados serão fixos e irrevogáveis;

CLÁUSULA OITAVA - OBRIGAÇÕES DO CONTRATANTE (art. 92, X, XI e XIV)

- 8.1. Exigir o cumprimento de todas as obrigações assumidas pelo CONTRATADO, de acordo com este contrato, Termo de Referência e anexos.
- 8.2. Receber o objeto no prazo e condições estabelecidas no Termo de Referência.
- 8.3. Notificar o CONTRATADO sobre vícios, defeitos ou incorreções verificadas no objeto fornecido para que ele seja substituído, reparado ou corrigido às suas expensas, no prazo máximo de 15 (quinze) dias, a contar da data da notificação.
- 8.4. Acompanhar e fiscalizar a execução do contrato e o cumprimento das obrigações do CONTRATADO.
- 8.5. Efetuar o pagamento do objeto fornecido no prazo, forma e condições aqui estabelecidos.
- 8.6. Aplicar ao CONTRATADO as sanções decorrentes da inexecução total ou parcial do contrato.
- 8.7. Decidir sobre as solicitações e reclamações relacionadas à execução do contrato, ressalvados os requerimentos meramente protelatórios, manifestamente impertinentes ou de nenhum interesse à boa execução do ajuste.
- 8.8. Providenciar a inspeção do fornecimento dos materiais entregues pela Contratada;
- 8.9. Proceder os pedidos dos objetos à empresa contratada, de acordo com as necessidades, respeitando os prazos para atendimentos.
- 8.10. Prestar as informações e os esclarecimentos que venham a ser solicitados pela contratada.



- 8.11. Cumprir com as demais obrigações constantes no Termo de Referência e outras previstas no Contrato.
8.12. Verificar minuciosamente, no prazo fixado, a conformidade dos bens recebidos provisoriamente com as especificações constantes do Edital e da proposta, para fins de aceitação e recebimento definitivo.

CLÁUSULA NONA - OBRIGAÇÕES DO CONTRATADO (art. 92, XIV, XVI e XVII)

- 9.1. Entregar o objeto no prazo e condições constantes no Termo de Referência.
9.2. Substituir, reparar ou corrigir, às suas expensas, no prazo de 15 dias úteis, o objeto com avarias ou defeitos;
9.3. Aceitar acréscimos ou supressões unilaterais impostas pelo CONTRATANTE de até 25% (vinte e cinco por cento) do valor atualizado do contrato, nas mesmas condições pactuadas inicialmente.
9.4. Indicar preposto para representá-la durante a execução do contrato;
9.5. Observar rigorosamente as normas técnicas em vigor, as especificações e demais documentos fornecidos pelo Órgão Governamental, bem como as cláusulas do Contrato a ser firmado;
9.6. Entregar o objeto do contrato sem qualquer ônus para o Contratante como todas as despesas decorrentes da produção, fornecimento e entrega do produto, inclusive aquelas de embalagens e eventuais perdas e/ou danos, de seguro, frete e tributos;
9.7. Comunicar ao CONTRATANTE, no prazo de até 24 (vinte e quatro) horas antes da entrega, os motivos que impossibilitem o cumprimento do prazo previsto, com a devida comprovação.
9.8. Atender às determinações regulares emitidas pelo fiscal do contrato ou autoridade superior e prestar esclarecimentos ou informações por eles solicitados.
9.9. No prazo fixado pelo fiscal do contrato, reparar, corrigir, remover, reconstruir ou substituir às suas expensas os bens nos quais se verificarem vícios, defeitos ou incorreções resultantes da execução contratual ou dos materiais empregados.
9.10. Responsabilizar-se pelos vícios e danos decorrentes do cumprimento deste contrato e de todo dano causado ao CONTRATANTE ou a terceiros, cuja responsabilidade não será reduzida pela fiscalização ou acompanhamento da execução contratual.

CLÁUSULA DÉCIMA- OBRIGAÇÕES PERTINENTES À LGPD

- 10.1. As partes deverão cumprir a Lei nº 13.709, de 14 de agosto de 2018 (LGPD), quanto a todos os dados pessoais a que tenham acesso em razão do certame ou do contrato administrativo que eventualmente venha a ser firmado, a partir da apresentação da proposta no procedimento de contratação, independentemente de declaração ou de aceitação expressa.
10.2. Os dados obtidos somente poderão ser utilizados para as finalidades que justificaram seu acesso e de acordo com a boa-fé e com os princípios do art. 6º da LGPD.
10.3. É vedado o compartilhamento com terceiros dos dados obtidos fora das hipóteses permitidas em Lei.
10.4. A Administração deverá ser informada no prazo de 5 (cinco) dias úteis sobre todos os contratos de sub operação firmados ou que venham a ser celebrados pelo Contratado.
10.5. Terminado o tratamento dos dados nos termos do art. 15 da LGPD, é dever do contratado eliminá-los, com exceção das hipóteses do art. 16 da LGPD, incluindo aquelas em que houver necessidade de guarda de documentação para fins de comprovação do cumprimento de obrigações legais ou contratuais e somente enquanto não prescritas essas obrigações.
10.6. É dever do contratado orientar e treinar seus empregados sobre os deveres, requisitos e responsabilidades decorrentes da LGPD.
10.7. O Contratado deverá exigir de sub operadores e subcontratados o cumprimento dos deveres da presente cláusula, permanecendo integralmente responsável por garantir sua observância.
10.8. O Contratante poderá realizar diligência para aferir o cumprimento dessa cláusula, devendo o Contratado atender prontamente eventuais pedidos de comprovação formulados.
10.9. O Contratado deverá prestar, no prazo fixado pelo Contratante, prorrogável justificadamente, quaisquer informações acerca dos dados pessoais para cumprimento da LGPD, inclusive quanto a eventual descarte realizado.
10.10. Bancos de dados formados a partir de contratos administrativos, notadamente aqueles que se proponham a armazenar dados pessoais, devem ser mantidos em ambiente virtual controlado, com registro individual rastreável de tratamentos realizados (LGPD, art. 37), com cada acesso, data, horário e registro da finalidade, para efeito de responsabilização, em caso de eventuais omissões, desvios ou abusos.



10.10.1. Os referidos bancos de dados devem ser desenvolvidos em formato interoperável, a fim de garantir a reutilização desses dados pela Administração nas hipóteses previstas na LGPD.

10.11. O contrato está sujeito a ser alterado nos procedimentos pertinentes ao tratamento de dados pessoais, quando indicado pela autoridade competente, em especial a ANPD por meio de opiniões técnicas ou recomendações, editadas na forma da LGPD.

10.12. Os contratos e convênios de que trata o § 1º do art. 26 da LGPD deverão ser comunicados à autoridade nacional.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – GARANTIA DE EXECUÇÃO (art. 92, XII)

11.1. Não haverá exigência de garantia de execução contratual.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – INFRAÇÕES E SANÇÕES ADMINISTRATIVAS (art. 92, XIV)

12.1. Comete infração administrativa, nos termos da Lei nº 14.133, de 2021, o contratado que:

- a) der causa à inexecução parcial do contrato;
- b) der causa à inexecução parcial do contrato que cause grave dano à Administração ou ao funcionamento dos serviços públicos ou ao interesse coletivo;
- c) der causa à inexecução total do contrato;
- d) ensejar o retardamento da execução ou da entrega do objeto da contratação sem motivo justificado;
- e) apresentar documentação falsa ou prestar declaração falsa durante a execução do contrato;
- f) praticar ato fraudulento na execução do contrato;
- g) comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude de qualquer natureza;
- h) praticar ato lesivo previsto no art. 5º da Lei nº 12.846, de 1º de agosto de 2013.

12.2. Serão aplicadas ao contratado que incorrer nas infrações acima descritas as seguintes sanções:

I) Advertência, quando o contratado der causa à inexecução parcial do contrato, sempre que não se justificar a imposição de penalidade mais grave (art. 156, §2º, da Lei nº 14.133, de 2021);

II) Impedimento de licitar e contratar, quando praticadas as condutas descritas nas alíneas “b”, “c” e “d” do sub item acima deste Contrato, sempre que não se justificar a imposição de penalidade mais grave (art. 156, § 4º, da Lei nº 14.133, de 2021);

III) Declaração de inidoneidade para licitar e contratar, quando praticadas as condutas descritas nas alíneas “e”, “f”, “g” e “h” do sub item acima deste Contrato, bem como nas alíneas “b”, “c” e “d”, que justifiquem a imposição de penalidade mais grave (art. 156, §5º, da Lei nº 14.133, de 2021).

IV) Multa:

(1) Moratória de 0,2% (dois por cento) por dia de atraso injustificado sobre o valor da parcela inadimplida, até o limite de 30 (trinta) dias;

(2) Compensatória, para as infrações descritas nas alíneas “e” a “h” do sub item 12.1, de 3% a 5% do valor do Contrato.

(3) Compensatória, para a inexecução total do contrato prevista na alínea “c” do sub item 12.1, de 3% a 5% do valor do Contrato.

(4) Para infração descrita na alínea “b” do sub item 12.1, a multa será de 1% a 3% do valor do Contrato.

(5) Para infrações descritas na alínea “d” do sub item 12.1, a multa será de 1% a 3% do valor do Contrato.

(6) Para a infração descrita na alínea “a” do subitem 12.1, a multa será de 1% a 3% do valor do Contrato, ressalvadas as seguintes infrações:

12.3. A aplicação das sanções previstas neste Contrato não exclui, em hipótese alguma, a obrigação de reparação integral do dano causado ao Contratante (art. 156, §9º, da Lei nº 14.133, de 2021)

12.4. Todas as sanções previstas neste Contrato poderão ser aplicadas cumulativamente com a multa (art. 156, §7º, da Lei nº 14.133, de 2021).

12.4.1. Antes da aplicação da multa será facultada a defesa do interessado no prazo de 15 (quinze) dias úteis, contado da data de sua intimação (art. 157, da Lei nº 14.133, de 2021)

12.5. Se a multa aplicada e as indenizações cabíveis forem superiores ao valor do pagamento eventualmente devido pelo Contratante ao Contratado, além da perda desse valor, a diferença será descontada da garantia prestada ou será cobrada judicialmente (art. 156, §8º, da Lei nº 14.133, de 2021).



12.6. Previamente ao encaminhamento à cobrança judicial, a multa poderá ser recolhida administrativamente no prazo máximo de 30 (trinta) dias, a contar da data do recebimento da comunicação enviada pela autoridade competente.

12.7. A aplicação das sanções realizar-se-á em processo administrativo que assegure o contraditório e a ampla defesa ao Contratado, observando-se o procedimento previsto no caput e parágrafos do art. 158 da Lei nº 14.133, de 2021, para as penalidades de impedimento de licitar e contratar e de declaração de inidoneidade para licitar ou contratar.

12.8. Na aplicação das sanções serão considerados (art. 156, §1º, da Lei nº 14.133, de 2021):

- a) a natureza e a gravidade da infração cometida;
- b) as peculiaridades do caso concreto;
- c) as circunstâncias agravantes ou atenuantes;
- d) os danos que dela provierem para o Contratante;
- e) a implantação ou o aperfeiçoamento de programa de integridade, conforme normas e orientações dos órgãos de controle.

12.9. Os atos previstos como infrações administrativas na Lei nº 14.133, de 2021, ou em outras leis de licitações e contratos da Administração Pública que também sejam tipificados como atos lesivos na Lei nº 12.846, de 2013, serão apurados e julgados conjuntamente, nos mesmos autos, observados o rito procedimental e autoridade competente definidos na referida Lei (art. 159).

12.10. A personalidade jurídica do Contratado poderá ser desconsiderada sempre que utilizada com abuso do direito para facilitar, encobrir ou dissimular a prática dos atos ilícitos previstos neste Contrato ou para provocar confusão patrimonial, e, nesse caso, todos os efeitos das sanções aplicadas à pessoa jurídica serão estendidos aos seus administradores e sócios com poderes de administração, à pessoa jurídica sucessora ou à empresa do mesmo ramo com relação de coligação ou controle, de fato ou de direito, com o Contratado, observados, em todos os casos, o contraditório, a ampla defesa e a obrigatoriedade de análise jurídica prévia (art. 160, da Lei nº 14.133, de 2021);

12.11. O Contratante deverá, no prazo máximo de 15 (quinze) dias úteis, contado da data de aplicação da sanção, informar e manter atualizados os dados relativos às sanções por ela aplicadas, para fins de publicidade no Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas (CEIS) e no Cadastro Nacional de Empresas Punidas (CNEP), instituídos no âmbito do Poder Executivo Federal. (Art. 161, da Lei nº 14.133, de 2021);

12.12. As sanções de impedimento de licitar e contratar e declaração de inidoneidade para licitar ou contratar são passíveis de reabilitação na forma do art. 163 da Lei nº 14.133/21.

12.13. Os débitos do contratado para com a Administração contratante, resultantes de multa administrativa e/ou indenizações, não inscritos em dívida ativa, poderão ser compensados, total ou parcialmente, com os créditos devidos pelo referido órgão decorrentes deste mesmo contrato ou de outros contratos administrativos que o contratado possua com o mesmo órgão ora contratante, na forma da Instrução Normativa SEGES/ME nº 26, de 13 de abril de 2022.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – DA EXTINÇÃO CONTRATUAL (art. 92, XIX)

13.1. O contrato será extinto quando cumpridas as obrigações de ambas as partes, ainda que isso ocorra antes do prazo estipulado para tanto.

13.2. Se as obrigações não forem cumpridas no prazo estipulado, a vigência ficará prorrogada até a conclusão do objeto, caso em que deverá a Administração providenciar a readequação do cronograma fixado para o contrato.

13.3. Quando a não conclusão do contrato referida no item anterior decorrer de culpa do contratado:

- a) ficará ele constituído em mora, sendo-lhe aplicáveis as respectivas sanções administrativas; e
- b) poderá a Administração optar pela extinção do contrato e, nesse caso, adotará as medidas admitidas em lei para a continuidade da execução contratual.

13.4. O contrato poderá ser extinto antes de cumpridas as obrigações nele estipuladas, ou antes do prazo nele fixado, por algum dos motivos previstos no artigo 137 da Lei nº 14.133/21, bem como amigavelmente, assegurados o contraditório e a ampla defesa.

13.4.1. Nesta hipótese, aplicam-se também os artigos 138 e 139 da mesma Lei.

13.4.2. A alteração social ou a modificação da finalidade ou da estrutura da empresa não ensejará a extinção se não restringir sua capacidade de concluir o contrato.



13.4.2.1. Se a operação implicar mudança da pessoa jurídica contratada, deverá ser formalizado termo aditivo para alteração subjetiva.

13.5. O termo de extinção, sempre que possível, será precedido:

13.5.1. Balanço dos eventos contratuais já cumpridos ou parcialmente cumpridos;

13.5.2. Relação dos pagamentos já efetuados e ainda devidos;

13.5.3. Indenizações e multas.

13.6. A extinção do contrato não configura óbice para o reconhecimento do desequilíbrio econômico-financeiro, hipótese em que será concedida indenização por meio de termo indenizatório (art. 131, caput, da Lei n.º 14.133, de 2021).

13.7. O contrato poderá ser extinto caso se constate que o contratado mantém vínculo de natureza técnica, comercial, econômica, financeira, trabalhista ou civil com dirigente do órgão ou entidade contratante ou com agente público que tenha desempenhado função na licitação ou atue na fiscalização ou na gestão do contrato, ou que deles seja cônjuge, companheiro ou parente em linha reta, colateral ou por afinidade, até o terceiro grau (art. 14, inciso IV, da Lei n.º 14.133, de 2021).

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA – DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA (art. 92, VIII)

14.1. As despesas decorrentes da presente contratação correrão à conta de recursos específicos consignados no Orçamento Geral da União deste exercício, na dotação abaixo discriminada:

0801 Sec. Municipal de Educação SEMED

12 361 0046 2.008 Manut. e Func. da Sec. Municipal de Educação - (SEMED)

3.3.90.30.00 Material de Consumo

1500000000 Recursos não Vinculados de Impostos

1500100100 Receita de Imposto e Transf. - Educação

1569000000 Outras Transferências do FNDE

1573000000 Royalties do petróleo e gás à

0801 Sec. Municipal de Educação SEMED

12 361 0145 2.319 Manutenção do QSE.

3.3.90.30.00 Material de Consumo

1550000000 Transferência do Salário-Educação

0901 FUNDEB

12 361 0150 2.015 Manut. de Unidades Escolares do Ens. Fundamental- FUNDEB-30%

3.3.90.30.00 Material de Consumo

1540000000 Transferências do FUNDEB - Impostos

1541000000 Transf. do FUNDEB - Comple. União - VAAF

1543000000 Transf. do FUNDEB - Comple. União - VAAR

0901 FUNDEB

12 365 0160 2.356 Manutenção do Ensino Infantil - 30%

3.3.90.30.00 Material de Consumo

1540000000 Transferências do FUNDEB - Impostos

1542000000 Transf. do FUNDEB - Comple. União - VAAT

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA – DOS CASOS OMISSOS (art. 92, III)

15.1. Os casos omissos serão decididos pelo contratante, segundo as disposições contidas na Lei n.º 14.133, de 2021, e demais normas federais aplicáveis e, subsidiariamente, segundo as disposições contidas na Lei n.º 8.078, de 1990 – Código de Defesa do Consumidor – e normas e princípios gerais dos contratos.

CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA – ALTERAÇÕES



16.1. Eventuais alterações contratuais reger-se-ão pela disciplina dos arts. 124 e seguintes da Lei nº 14.133, de 2021.

16.2. O contratado é obrigado a aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões que se fizerem necessários, até o limite de 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato.

16.3. As alterações contratuais deverão ser promovidas mediante celebração de termo aditivo, submetido à prévia aprovação da consultoria jurídica do contratante, salvo nos casos de justificada necessidade de antecipação de seus efeitos, hipótese em que a formalização do aditivo deverá ocorrer no prazo máximo de 1 (um) mês (art. 132 da Lei nº 14.133, de 2021).

16.4. Registros que não caracterizam alteração do contrato podem ser realizados por simples apostila, dispensada a celebração de termo aditivo, na forma do art. 136 da Lei nº 14.133, de 2021.

CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA – PUBLICAÇÃO

17.1. Incumbirá ao contratante divulgar o presente instrumento no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP), na forma prevista no art. 94 da Lei 14.133, de 2021, bem como no respectivo sítio oficial na Internet, em atenção ao art. 91, caput, da Lei nº 14.133, de 2021, e ao art. 8º, §2º, da Lei n. 12.527, de 2011, c/c art. 7º, §3º, inciso V, do Decreto n. 7.724, de 2012.

CLÁUSULA DÉCIMA OITAVA – FORO (art. 92, §1º)

18.1. Fica eleito o foro da Comarca de Coelho Neto, Estado do Maranhão, para dirimir quaisquer dúvidas oriundas da interpretação deste contrato com exclusão de qualquer outro, por mais privilegiado que seja e que não puderem ser compostos pela conciliação, conforme art. 92, §1º, da Lei nº 14.133/21.

Coelho Neto – MA, 28 de maio de 2025

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
CONTRATANTE

JOTA GUILHERME COMERCIO & SERVIÇOS DIVERSOS LTDA
CONTRATADA

Fornecedor Registrado

366.620,65 (Trezentos e sessenta e seis mil, seiscentos e vinte reais e sessenta e cinco centavos).
Coelho Neto - MA. Publique-se.

Código identificador:

b6abc944e5215aa5550293d4c667866133a02ccc4e1f77a07bbdd91917a7bd170b70f655d6
f739d1675e0c7d5386c55a21271fb576d59bb8103f8c4902e40dde

Código identificador:

b6abc944e5215aa5550293d4c667866133a02ccc4e1f77a07bbdd91917a7bd170b70f655d6
f739d1675e0c7d5386c55a21271fb576d59bb8103f8c4902e40dde

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

EXTRATO DE CONTRATO N° 123/2025

Extrato do Contrato N° 123/2025 do Pregão Eletrônico N° 008/2025. Contratante: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, inscrita no CNPJ/MF sob o n° 13.734.158/0001-37, Representante da Contratante: Williane Silva Caldas e Silva, portadora do CPF n° 940.871.133-53. Contratada: JOTA GUILHERME COMERCIO & SERVIÇOS DIVERSOS LTDA, inscrita no CNPJ n° 40.183.901/0001-80, neste ato representada pelo Sr. Francisco das Chagas Rodrigues Pinheiro, portador do CPF n° 775.077.703-20. Fundamento Legal: Lei n° 14.133/21. OBJETO: Contratação de empresa para aquisição de materiais de construção, hidráulica e elétrico, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Educação do Município de Coelho Neto - MA. Data da Assinatura: 28 de maio de 2025. Prazo de vigência: 28 de maio de 2025 a 31 de dezembro de 2025. Elemento de Despesa: 3.3.90.30.00 Material de Consumo. Valor total R\$ 675.884,37 (Seiscentos e setenta e cinco mil, oitocentos e oitenta e quatro reais e trinta e sete centavos). Coelho Neto - MA. Publique-se.

EXTRATO DE CONTRATO N° 124/2025

Extrato do Contrato N° 124/2025 do Pregão Eletrônico N° 008/2025. Contratante: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, inscrita no CNPJ/MF sob o n° 13.734.158/0001-37, Representante da Contratante: Williane Silva Caldas e Silva, portadora do CPF n° 940.871.133-53. Contratada: A L - PRODUTOS E SERVIÇOS EM GERAL LTDA, inscrita no CNPJ n° 25.157.854/0001-07, neste ato representada pelo Sr. Luciano Araujo da Silva, portador do CPF n° 025.278.093-08. Fundamento Legal: Lei n° 14.133/21. OBJETO: Contratação de empresa para aquisição de materiais de construção, hidráulica e elétrico, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Educação do Município de Coelho Neto - MA. Data da Assinatura: 28 de maio de 2025. Prazo de vigência: 28 de maio de 2025 a 31 de dezembro de 2025. Elemento de Despesa: 3.3.90.30.00 Material de Consumo. Valor total R\$

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO

Homologo o resultado da licitação na modalidade PREGÃO ELETRÔNICO N° 008/2025, do tipo menor preço por item, objetivando a Contratação de empresa para aquisição de materiais de construção, hidráulica e elétrico, por meio de registro de preços, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Educação do Município de Coelho Neto - MA, homologado para as empresas a seguir: A L - PRODUTOS E SERVIÇOS EM GERAL LTDA, CNPJ N° 25.157.854/0001-07, pelo valor de R\$ 366.620,65 (Trezentos e sessenta e seis mil, seiscentos e vinte reais e sessenta e cinco centavos); JOTA GUILHERME COMERCIO & SERVIÇOS DIVERSOS LTDA, CNPJ n° 40.183.901/0001-80, pelo valor de R\$ 675.884,37 (Seiscentos e setenta e cinco mil, oitocentos e oitenta e quatro reais e trinta e sete centavos), totalizando o valor global em R\$ 1.042.505,02 (Um milhão, quarenta e dois mil, quinhentos e cinco reais e dois centavos). Data da Homologação: 28 de maio de 2025. Comunico assim o resultado final do procedimento, levando em conta o interesse público e administrativo. Williane Silva Caldas e Silva, Secretária Municipal de Educação. Coelho Neto - MA. Publique-se.

Código identificador:

b6abc944e5215aa5550293d4c667866133a02ccc4e1f77a07bbdd91917a7bd170b70f655d6
f739d1675e0c7d5386c55a21271fb576d59bb8103f8c4902e40dde



[Home](#) > [Contratos](#)

Contrato nº 123/2025

Última atualização 29/05/2025

Local: Coelho Neto/MA **Órgão:** MUNICIPIO DE COELHO NETO**Unidade executora:** 1 - Prefeitura Municipal de Coelho Neto**Tipo:** Contrato (termo inicial) **Receita ou Despesa:** Despesa **Processo:** PR2025.03/CLHO-00071**Categoria do processo:** Compras**Data de divulgação no PNCP:** 29/05/2025 **Data de assinatura:** 28/05/2025**Vigência:** de 28/05/2025 a 31/12/2025**Id contrato PNCP:** 05281738000198-2-000157/2025 **Fonte:** BR Conectado**Id contratação PNCP:** [05281738000198-1-000049/2025](#)**Objeto:**

Contratação de empresa para aquisição de materiais de construção, hidráulica e elétrico, por meio de registro de preços, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Educação do município de Coelho Neto – MA.

FORNECEDOR:**Tipo:** Pessoa jurídica **CNPJ/CPF:** 40.183.901/0001-80**VALOR CONTRATADO**

R\$ 675.884,37

[Consultar sanções e penalidades do fornecedor](#)**Nome/Razão social:** JOTA GUILHERME COMERCIO & SERVIÇOS
DIVERSOS LTDA[Arquivos](#)[Histórico](#)

Nome	Data	Tipo
Contrato 123	29/05/2025	Contrato

Exibir:

5

1-1 de 1 itens

Página:

1

[Voltar](#)

Criado pela Lei nº 14.133/21, o Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP) é o sítio eletrônico oficial destinado à divulgação centralizada e obrigatória dos atos exigidos em sede de licitações e contratos administrativos abarcados pelo novel diploma.

<https://portaldeservicos.gestao.gov.br> [0800 978 9001](tel:08009789001)

É gerido pelo Comitê Gestor da Rede Nacional de Contratações Públicas, um colegiado deliberativo com suas atribuições estabelecidas no Decreto nº 10.764, de 9 de agosto de 2021.

O desenvolvimento dessa versão do Portal é um esforço conjunto de construção de uma concepção direta legal, homologado pelos indicados a compor o aludido comitê.

A adequação, fidedignidade e correte das informações e dos arquivos relativos às contratações disponibilizadas no PNCP por força da Lei nº 14.133/2021 são de estrita responsabilidade dos órgãos e entidades contratantes.

AGRADECIMENTO AOS PARCEIROS



Texto destinado a exibição de informações relacionadas à **licença de uso**.

EXTRATO DE ENVIO

PERÍODO: 29/05/2025 - 29/05/2025

ENTIDADE: PREFEITURA MUNICIPAL - 05281738000198

DATA DE CRIAÇÃO: 29/05/2025 12:14:32

CÓDIGO DE AUTENTICIDADE: 12b10bce-068a-427a-b0b0-309c71752cd6

CONTRATO

cnpj contratante	id contrato	cpf envio	data envio	cpf exclusao	data exclusao	status
13734158000137	PE1242025SEMED	00415399319	29/05/2025	-	-	ENVIADO
13734158000137	PE1232025SEMED	00415399319	29/05/2025	-	-	ENVIADO
10747944000180	PE1202025FMS	00415399319	29/05/2025	-	-	ENVIADO

Total Contrato: 3